



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 13.838, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

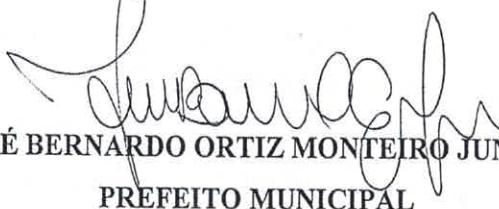
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Senador Cristovam Buarque

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38729/2016,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO ÚNICO.** É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Senhor Senador **Cristovam Buarque**, que, no dia 24 de junho, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**